



CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

Rua Pereira Sete, 535 A, Centro, Galiléia – MG – Telefone: (33) 3244-1235

E-mail: cmgalileia@hotmail.com

Site: <http://www.galileia.cam.mg.gov.br>

LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR

PROPOSIÇÃO DE LEI MUNICIPAL Nº: 290, 07 de maio de 2024

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Galiléia, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de até **R\$ 283.395,44 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, para execução de emendas impositivas ao orçamento vigente, nas seguintes dotações:

Órgão: 212 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Unidade: 01 Departamento de Esporte e lazer
Função: 27 Desporto e Lazer
Sub-Função: 812 Desporto Comunitário
Programa: 0047 Promoção e Desenvolvimento do Esporte
Projeto/Atividade: 1.903 Construção e Reforma Vestiário Campo de Futebol distrito de Santa Cruz de Galiléia
Fonte de Recurso: 1.500.000.00 – Recursos não vinculados a impostos
Soma da Fonte de Recurso.....R\$ 100.000,00

Projeto/Atividade: 1.904 Construção e Reforma Vestiário Campo de Futebol distrito de Sapucaia do Norte
Fonte de Recurso: 1.500.000.00 – Recursos não vinculados a impostos
Soma da Fonte de Recurso.....R\$ 83.395,44

Órgão: 213 Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0037 Assistência Comunitária para Todos
Projeto/Atividade: Construção e Reforma de Prédio para Funcionamento de centro Comunitário no Distrito de São Sebastião das Laranjeiras
Fonte de Recurso: 1.500.000.00 – Recursos não vinculados a impostos
Soma da Fonte de Recurso.....R\$ 100.000,00

Total do CréditosR\$ 283.395,44



CÂMARA MUNICIPAL DE GALILÉIA

Rua Pereira Sete, 535 A, Centro, Galiléia – MG – Telefone: (33) 3244-1235

E-mail: cmgalileia@hotmail.com

Site: <http://www.galileia.cam.mg.gov.br>

LEGISLAR - FISCALIZAR - SERVIR

Art. 2º - Para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, será tomado como fonte de recurso a anulação total da seguinte dotação:

Órgão:	209	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade:	01	Departamento de Obras, Serviços Públicos Urbanos, Trânsito e Sistema Viário
Função:	15	Urbanismo
Sub-Função:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	0961	Programa de Execução de Emendas Individuais em Geral
Projeto/Atividade:	1.902	Construção de uma ponte sobre o córrego São Tomé
Fonte de Recurso:	1.500.000.00	Recursos não vinculados a impostos
Soma da Fonte de Recurso		R\$ 283.395,44
Total do Créditos		R\$ 283.395,44

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2024.

José Geraldo Boareto Santos
Presidente
Câmara Munic. de Galiléia-MG

JOSÉ GERALDO BOARETO SANTOS
PRESIDENTE